

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL**

PROCESSO:	62.058/2020
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajati
Período de Aplicação:	15/05 até 31/12/2019
DATA RECEBTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	30/01/2020
DATA EMISSÃO PARECER:	29/06/2020
REPASSE EM 2019 - <b>SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE:</b>	R\$ 22.000,00
SANÇÕES APLICADAS:	NENHUMA

**RELATÓRIO**

A Prefeitura Municipal de Cajati (SP), concedeu no Exercício de 2.019, repasse através de subvenção social à entidade sem fins lucrativos " **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI** ", através de **Termo de Aditamento N° 001/2019 do Termo de Convênio N° 001/2019**, no valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).

O repasse acima mencionado tem como fonte de recurso à transferência do Bloco de Financiamento **SUS - MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Governo Federal- FONTE 05**. O valor foi repassado à entidade em parcela única no dia 05/06/2019, para custear a manutenção de despesas correntes para procedimentos de consulta com neuropediatra.

Ressaltamos que a entidade APAE de Cajati, recebeu subvenção para atendimento ambulatorial no valor de R\$ 198.000,00 (cento e

noventa e oito mil reais), porém, o Conselho Municipal de Deficiente, solicitou o aditamento de valor para suprir a demanda de pacientes que necessitam de dar continuidade em tratamento com neuropediatra.

Após as devidas justificativas dos setores e áreas envolvidas, aprovação do Conselho Municipal de Saúde entre outros, foi liberado o aditamento do convênio, conforme Processo N° 57.586/2019.

Recebemos a Prestação de Contas em 30/01/2020, conforme protocolo através do **Processo N° 62.058/2020**, contendo os seguintes documentos:

- Ofício de encaminhamento N° 013/2020;
- Cópia do Plano de Trabalho;
- Cópia do Balanço da entidade e CRC do contador;
- Anexo 17 e Cópias de documentos da despesa realizada;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Extratos bancários de Junho até Dezembro/2019;
- Relatório de Atividades Desenvolvidas em 2019;
- CND com validade até 18/04/2020;
- CRF com validade até 13/02/2020;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade até 08/05/2020;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Declaração que a OSC não contratou ou remunera servidores públicos em cargo de comissão ou função de confiança;
- Declaração que a OSC não tem como dirigente membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de Órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental;

- Declaração que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com Órgãos Públicos;
- Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC.

Após análise de toda a documentação, solicitamos via e-mail a entidade o que segue:

1. Relatório dos pacientes atendidos e/ou horas de atendimento por mês de 15/05 até 31/12/2019, tendo em vista as notas fiscais não demonstrarem a quantidade de horas ou quantidade atendida prestada pelo profissional.
2. Refazer ANEXO RP 17 (junto ao Termo de Convênio N° 001/2019 adicionar Termo Aditivo N° 001/2019);
3. No objeto descrito no Anexo RP 17 colocar especificamente para o atendimento ao neuropediatra;
4. No ANEXO RP 17 mudar o valor de R\$ 17.400,00 da coluna outros serviços de terceiros para Serviços Médicos.

O **Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - Anexo RP-17**, apresentou despesa total de **R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais). Segue a baixo o detalhamento das despesas, a saber:

<b>DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS</b>	<b>VALOR - R\$</b>
Honorários Médicos de Neuropediatra	17.400,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>17.400,00</b>

Do recurso repassado de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), foram utilizados o montante de **R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais), ficando o restante de **R\$ 4.600,00** (quatro

mil e seiscentos reais), reprogramados para o exercício seguinte, conforme **Termo Aditivo N° 002 - Prorrogação.**

Embora o recurso não tenha sido utilizado na íntegra no Exercício de 2019, o que foi aplicado está de acordo com o Termo de Convênio N° 001/2019 - ADITIVO N° 001/2019.

Analisando o Relatório de Atividades Desenvolvidas da entidade, observamos que foram atendidas 87 pacientes com sessões de 60 minutos por paciente. Em comparação ao Plano de Trabalho apresentado, pudemos verificar que foi projetada a estimativa de 110 consultas/pacientes. Como foi solicitada a prorrogação para utilização do saldo do convênio, entendemos que a Meta será totalmente cumprida quando da prestação de contas do valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Sendo assim, resolvo **aprovar com ressalvas** a Prestação de Contas, **dando quitação** do valor de **R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais), Recurso Federal MAC SUS, aos responsáveis pela entidade **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajati**, referente ao repasse de **Subvenção Social, Termo de Convênio N° 001/2019 - Aditivo N° 001/2019** concedido no Exercício de 2.019.

Prefeitura de Cajati (SP), 29 de Junho de 2.020.

**Solange Rosa**  
CRC N° 1SP193949/0-3  
Diretora do Depto. de Finanças

**SOLANGE ROSA**

Diretora do Depto. de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 090.010.278-06

RG: 16.168.957-X  
**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**

PREFEITO MUNICIPAL